



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1565/GR/UFES/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 2 - PROAD/PROPLAN, de 16 de outubro de 2013 e a Portaria MEC nº 1.680, de 11 de outubro de 2013, que tratam dos prazos para encerramento do exercício financeiro do ano de 2013, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, a partir de 24 de outubro de 2013, o horário de atendimento ao público externo, da Superintendência de Compras e Licitações, que será realizado de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e aos sábados, das 09h00min às 12h00min.

Art. 2º Para fins desta Portaria, o atendimento ao público externo contempla, em especial, o atendimento a licitantes que intentam retirada de editais, impugnação de editais e esclarecimentos.

Art. 3º O disposto no Art. 1º não implica em redução ou acréscimo na jornada de trabalho dos servidores envolvidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES